



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.950/2020

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **LUZIA FRANCISCA SPRANGER**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora **LUZIA FRANCISCA SPRANGER**, matrícula 816981, portadora da cédula de identidade RG nº 2.079.416-58-SSP/PR, inscrita no CPF nº 020.441.319-27, nomeada em 01 de março de 1995, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2015/2020, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 10152/2020, com fruição no período de 08 de outubro de 2020 a 07 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de outubro de 2020.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 | setembro | 20 20
DE N.º 1973
UMUARAMA 06 | 10 20 20
Simone Dias
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS